



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SURAM
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS - SUPPRI**

OF. SUPPRI. SURAM. SEMAD. SISEMA. № 127/2020

Belo Horizonte, 16 de junho de 2020.

Assunto: Encaminha Licença Ambiental Simplificada

Empreendedor: Vale S/A

Empreendimento: Vale S/A - Mina de Brucutu

CNPJ: 33.592.510/0447-98

Prezada Senhora.

PROTOCOLO DE ENTRADA
SUPPRI - SEMAD

Comunicamos que o pedido de Licença Ambiental Simplificada, referente ao Processo Administrativo nº 00022/1995/072/2018, do empreendedor Vale S/A, empreendimento Mina de Brucutu, localizado no município de São Gonçalo do Rio Abaixo, sob o código da atividade principal A-05-09-5 - Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem, Material de reaproveitamento: 550.000,00 m³/ano, ANM: 930.021/2004, Substância Mineral: Minério de Ferro e Minério de Manganês, com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, foi deferido por esta Superintendência.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado de LAS-RAS nº 009/2020 e a cópia do Parecer Único nº 0235047/2020, para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.



Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Diretora de Apoio Administrativo
Superintendência de Projetos Prioritários

Recebemos
Belo Horizonte, 10 de junho 2020
Horário: 14 : 16
Leticia Moretti

À

Vale S/A

A/C: Isabel Cristina Rocha Roquette Cardoso de Menezes

Avenida Doutor Marco Paulo Simon Jardim, 3580 - Mina de Águas Claras, Bairro Piemonte

34.0006-200 - Nova Lima/MG

